



GOVERNO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

PORTARIA Nº 162/2024, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA, SRª DORIS APARECIDA MACEDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOISÉS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 60 (sessenta) dias de licença prêmio a servidora pública municipal, Srª **Doris Aparecida Macedo**, matrícula nº 326.1, efetiva no cargo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde do município de Juscimeira – MT, referente ao período aquisitivo de 01/08/2010 a 31/07/2015, com gozo no período de 01/07/2024 a 29/08/2024, com retorno as suas atividades no dia 30/08/2024.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Abril de 2024.


EULICE IDALINA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE


MOISÉS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL